



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

# INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 05 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito; Ação 2091: Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito, Objetivo **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO**, reiterando Indicação protocolada sob nº 388/2025, sugerindo adequar a sinalização na Rua Panambi, entre a Avenida Comendador Norberto Marcondes e Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves, Centro, proibindo o estacionamento em ambos os lados da via.

### JUSTIFICATIVA:

A pedido da população, solicita-se a proibição de estacionamento em ambos os lados da via, na Rua Panambi, no trecho compreendido entre a Avenida Comendador Norberto Marcondes e a Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves, no município de Campo Mourão.





## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

Tal medida visa a melhoria do fluxo de veículos, tendo em vista o estreitamento da via no referido trecho, especialmente nas proximidades do Projeto Morada, o que dificulta a passagem simultânea de dois veículos, comprometendo a mobilidade local.

A presente solicitação objetiva resguardar a segurança da população, garantir a fluidez do trânsito municipal e prevenir a ocorrência de acidentes nas vias urbanas. Diante disso, entende-se como necessária a adequação da via mediante sinalização e regulamentação do estacionamento.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,**  
Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2025.

**Marcio Berbet**  
Vereador

